INDICAÇÃO Nº 4815/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos setores competentes quanto à instalação de obstáculos de ferro para impedir a passagem de motociclistas na passarela da Rodovia SP 304 situada no final da Rua Caiapós bairro São Francisco interligando com Avenida Rancharia no Bairro Jardim Paraiso;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a instalação de obstáculos de ferro para impedir a passagem de motociclistas na passarela da Rodovia SP 304 situada no final da Rua Caiapós bairro São Francisco interligando com Avenida Rancharia no Bairro Jardim Paraíso.

**Justificativa:**

Os moradores do bairro São Francisco, adjacentes e usuários da passarela solicitam intermediação deste vereador junto a Administração Municipal quanto à instalação de obstáculos de ferro para impedir a passagem de motociclistas imprudentes que utilizam a passarela de forma criminosa, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro no artigo 193. Estes motociclistas utilizam como atalho ou até mesmo como rota de fuga de assaltos.

A utilização dessa passagem por motociclista coloca em risco os pedestres, podendo vir a causar acidentes, por isso se faz necessária à instalação de obstáculos de ferro, de modo que, esse dispositivo permita também a passagem de pessoas com necessidades especiais, inclusive cadeirantes e carrinhos de bebês.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Outubro de 2.018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-

